

DECRETO Nº 2.108/2023

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto na Lei Municipal nº 2.091/2017:

I – Delsio Adelfo Sovernigo - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente;

II - Sirlei Aparecida Costa Souza - Representante do Departamento de Meio Ambiente;

III - André Luiz de Godoy Marques - Promotor de justiça de Iguatemi;

IV - Maria Kellis Araújo Gonçalves - Representante do Conselho Municipal de Saúde;

V - Mirian Krenczynski - Representante da Câmara Municipal de Iguatemi;

VI - Vilma Faria de Lima Rodrigues - Representante da Secretaria de Municipal de Educação;

VII – José Gonçalves - Representante da Secretaria de Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

VIII – Darce Alécio - Representante das Associações de Mulheres dos Assentamentos – AFERAL / AMPRU – Colorado / ASPRI de Iguatemi;

IX – Aldenir Silveira – Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora - ASPAR;

X – Vinícius Tonet – Representante da Associação de Produtores de Leite do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora – ASPLANSA;

XI – Rogério Paulo de Souza – representante da Associação dos Pequenos Produtores Tradicionais de Iguatemi;

XII – Eder Ferreira – Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Rancho Loma;

XIII - Fernando José de Paula – Representante da AGRAER de Iguatemi;

XIV – José Soares – Representante da Associação do Assentamento Colorado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.894/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO